

# Considerações linguísticas sobre as propostas de substituição do termo *agrotóxico* na legislação brasileira

Antonia Vieira dos Santos\*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo analisar aspectos linguísticos das diferentes denominações propostas para os produtos agroquímicos na legislação brasileira sobre o tema. Inicialmente, vigorou o termo *defensivo agrícola*, substituído posteriormente por *agrotóxico*. A polêmica sobre o termo *agrotóxico* ecoa no âmbito das propostas de alteração da lei sobre essas substâncias, nas quais se inclui a substituição do termo *agrotóxico* por *produto fitossanitário* e, em seguida, por *pesticida*. Como ficará evidenciado, trata-se de termos formados de acordo com os padrões lexicogênicos do português e que apresentam diferentes graus de transparência/opacidade semântica e estrutural, sendo avaliados negativa ou positivamente. De maneira geral, pretende-se, neste artigo, provocar uma reflexão sobre esse processo de substituição lexical no domínio de especialidade, promovido pela intervenção consciente do ser humano.

**Palavras-chave:** agrotóxico, defensivo agrícola, legislação brasileira, pesticida, produto fitossanitário, substituição terminológica.

**Linguistic considerations regarding proposals to substitute the term *agrotóxico* in Brazilian legislation**

**Abstract:** This article aims to analyse linguistic aspects of the different terms for agrochemical products used in Brazilian legislation on the matter. The term *defensivo agrícola* was initially predominant, but was subsequently replaced by *agrotóxico*. Controversy surrounding the term *agrotóxico* has shaped proposals to change the law on these substances, which include substituting *agrotóxico* with *produto fitossanitário* or *pesticida*. As this article demonstrates, the formation of these terms follows Portuguese lexicogenetic patterns and displays differing levels of semantic and structural transparency/opacity, leading to positive or negative evaluations. Overall, this article intends to encourage reflection on the process of lexical substitution in this specialist area, which is driven by conscious human intervention.

**Key words:** *agrotóxico*, Brazilian legislation, *defensivo agrícola*, lexical substitution, *pesticida*, *produto fitossanitário*.

*Panace@* 2020; XXI (52): 107-118

Recibido: 15.IX.2020. Aceptado: 5.XI.2020.

## 1. Introdução

Em 1962, a bióloga norte-americana Rachel Carson publicou *Primavera silenciosa*, obra considerada «o primeiro alerta mundial contra os efeitos nocivos do uso de pesticidas na agricultura» (Pereira, 2002: 72). Este livro é o produto de vários anos de estudo, realizado pela autora, sobre os efeitos do DDT (dicloro-difenil-tricloroetano)<sup>1</sup> na saúde humana e no ambiente, os quais já eram conhecidos desde o final da Segunda Guerra Mundial. De fato, esses produtos, embora referidos como uma das contribuições dadas pela indústria à produção agrícola, no contexto de modernização da agricultura (Pessanha e Menezes, 1985), estão vinculados a uma extensa lista de resultados adversos, protagonizando o embate entre o setor produtivo agroindustrial e setores da saúde e do meio ambiente.

No Brasil, tido como o maior usuário de pesticidas do planeta<sup>2</sup>, a discussão sobre os agrotóxicos e seus efeitos deletérios sobre a biodiversidade atinge um outro nível também importante, o linguístico, isto é, a polêmica abrange o próprio termo que denomina esses produtos. Diferenciando-se dos países de língua inglesa e francesa, que utilizam o termo *pesticide*, e espanhola, que utiliza o termo *plaguicida*, o Brasil emprega, de forma solitária<sup>3</sup>, na documentação técnica e normativa, o termo *agrotóxico*.

No âmbito da legislação brasileira, o termo *defensivo agrícola*<sup>4</sup> parece ser o precursor na designação desse tipo de produto. De acordo com Pessanha e Menezes (1985: 10), o conceito de defensivo agrícola foi introduzido pela Portaria 295/1971, num contexto de extraordinário crescimento do uso de agrotóxicos, não se registrando neste documento, no entanto, as suas propriedades tóxicas, seja para os seres vivos, seja para o meio ambiente.

\* Universidade Federal da Bahia, Brasil; Bolsista CAPES-Print na Universidade de Coimbra, Portugal, sob supervisão de Graça Rio-Torto. Direção para correspondência: [toniavieira@gmail.com](mailto:toniavieira@gmail.com).

Na Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, entre outros aspectos, utiliza-se o neologismo *agrotóxico*<sup>5</sup> em substituição a *defensivo agrícola*<sup>6</sup>, mudança «conseguida após muita negociação política [...]» (Peres *et al.*, 2003: 22). O termo também está registrado na Constituição Federal de 1988, no art.º 220, parágrafo 4.º, restrito à propaganda de diversos produtos que podem trazer malefícios à saúde.

O termo *agrotóxico* tem data de criação e autoria precisas: surge em 1977, numa publicação do CALQ (Centro Acadêmico Luiz de Queiroz), cunhado pelo pesquisador brasileiro Adilson Dias Paschoal<sup>7</sup>. Curiosamente, o termo não figura no título da sua obra *Pragas, praguicidas e a crise ambiental: problemas e soluções*, publicada em 1979, tendo sido inserido na sua recente reedição, em 2019, que passou a *Pragas, agrotóxicos e a crise ambiente: problemas e soluções*<sup>8</sup>. No verbete *agrotóxico* da *Enciclopédia Agrícola Brasileira*, do qual é autor, registra que o lexema é composto por agros ‘campo’ e toxicon ‘veneno’, formas tomadas do grego, correspondendo aos produtos de natureza tóxica utilizados nos sistemas agrícolas ou agropastoris, que incluem

«todas as substâncias tóxicas sintéticas ou naturais, de origem química (orgânica e inorgânica), ou biológica, usadas para o combate a pragas, patógenos e ervas invasoras de culturas agrícolas, hortícolas, silvícolas e pastoris (forrageiras e pastagens) no campo ou sob armazenamento; os agentes patogênicos e parasitários externos de animais domésticos; os vetores e hospedeiros de inimigos que provocam doenças, irritações e danos no homem, nos animais domésticos e nas culturas; e os organismos, animais e vegetais, que causam incômodos ao homem e seus animais domésticos e interferem com atividades industriais, de comércio, de transporte, de mineração, de geração e transmissão de eletricidade etc., bem como danificam propriedades ou objetos de uso pessoal» (Paschoal, 1995, *s.u.* agrotóxico).

Na defesa do termo que criou, Paschoal (1995, *s.u.* agrotóxico) também registra, na microestrutura do mesmo verbete, que *pesticida*, *praguicida*, *defensivo* e *biocida* não possuem o mesmo sentido de *agrotóxico*, sendo errônea, portanto, a intercambiabilidade desses termos. O autor argumenta que *pesticida* e *praguicida* não podem ser utilizados em sentido geral, pois possuem um significado restrito, referindo-se tão somente à peste ‘doença’ e a pragas, respectivamente. A expressão *defensivo agrícola*, por outro lado, por ser mais geral, seria vaga, utópica e ambígua. Sobre *biocida*, atribui-lhe um sentido amplo e diz tratar-se de um pleonasma.

A polêmica sobre o termo ecoou durante o debate das propostas de alteração na Lei n.º 7.802/89, que regulamenta o uso de agrotóxicos no país, sinalizadas no Projeto de Lei

n.º 6.299/2002, de autoria do senador Blairo Maggi. Este Projeto de Lei (PL) foi apelidado de “Pacote do Veneno” e “PL do Veneno” por seus opositores, que argumentam tratar-se, o projeto, de flexibilização das regras para utilização e fiscalização dos agrotóxicos no país. Segundo o texto-base deste projeto, propõe-se a alteração dos artigos 3.º e 9.º da supracitada lei —que dizem respeito ao sistema de registro, de controle e de fiscalização para os agrotóxicos, seus componentes e afins—, e a substituição do termo *agrotóxico* por *produto fitossanitário*, visando a sua modernização.

Essa discussão ocorreu principalmente no âmbito da Comissão Especial que Regula os Defensivos Fitossanitários, instalada, em 2016, na Câmara dos Deputados, com o objetivo de analisar o PL n.º 6.299/2002 e mais 27 projetos da mesma natureza que, por tratarem de matéria similar, foram a ele apensados. Destes materiais, destaca-se o PL n.º 3.200/2015, de autoria do deputado Covatti Filho, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Defensivos Fitossanitários e de Produtos de Controle Ambiental, seus Componentes e Afins [...], tendo servido como guia principal para o relator da Comissão, Deputado Luiz Nishimoi.

Tendo em vista que a expressão *produto fitossanitário* —presente no texto-base do PL n.º 6.299/2002 e na primeira versão do seu relatório— recebeu inúmeras críticas, o Relator propôs para os agrotóxicos, no texto final enviado para análise da Comissão Especial, o termo *pesticida*, principalmente por se tratar de uma nomenclatura internacional. Em 25 de junho de 2018, o relatório apresentado pelo deputado Luiz Nishimori à Comissão Especial da Câmara dos Deputados foi aprovado<sup>9</sup>. No entanto, até a data de conclusão do nosso texto, o PL n.º 6.299/2002 ainda não fora incluído em pauta para votação do plenário da Câmara dos Deputados. Caso seja aprovado na Câmara, segue para o Senado, onde é votado, sendo depois encaminhado para a sanção presidencial, em caso de aprovação.

Considerando esse contexto, objetiva-se, neste artigo, analisar as distintas denominações propostas para os agroquímicos na legislação brasileira (*defensivo agrícola*, *agrotóxico*, *produto fitossanitário* e *pesticida*), na perspectiva dos processos de formação de palavras em português, mobilizando, para tal, alguns textos que tratam, direta ou indiretamente, sobre esse debate terminológico. Serão também abordadas as noções de transparência morfológica e semântica no âmbito das palavras complexas. Finalmente, pretende-se provocar uma reflexão sobre esse processo de substituição lexical no domínio de especialidade, promovido pela intervenção consciente do ser humano.

O presente artigo está organizado em quatro seções e duas subseções, seguidas das referências bibliográficas: *defensivo agrícola*, *produto fitossanitário*, *agrotóxico* e *pesticida*: a questão terminológica na perspectiva de alguns trabalhos (seção 2), processos de formação de palavras em português (seção 3), e denominações *defensivo agrícola*, *produto fitossanitário*, *agrotóxico* e *pesticida*: descrição no âmbito da composição de pala-

**Paschoal registra que *pesticida*, *praguicida*, *defensivo* e *biocida* não possuem o mesmo sentido de *agrotóxico*, sendo errônea, portanto, a intercambiabilidade desses termos**

bras em português (subseção 3.1), o conceito de transparência e opacidade no domínio das palavras complexas (subseção 3.2) e conclusões (seção 4).

## 2. *Defensivo agrícola, produto fitossanitário, agrotóxico e pesticida: a questão terminológica na perspectiva de alguns trabalhos*

Peres *et al.* (2003) afirmam que «[t]ão extensa quanto a lista dos efeitos nocivos dos agrotóxicos à saúde humana é a discussão sobre a nomenclatura correta dessa gama de produtos [...]», questão que contribui para evidenciar a tensão entre dois grupos na sociedade: o setor produtivo agroindustrial e os setores da saúde e do meio ambiente. Para os autores, o termo *agrotóxico* apresenta maior transparência, sendo «dotado de conotação ética para o leitor, o usuário e o consumidor dos produtos “tratados”». Para Caldas (2016: 1), a Lei n.º 7.802/89 «introduziu o termo legal *agrotóxico* para definir pesticidas, com a intenção de transmitir aos usuários uma mensagem clara dos perigos potenciais desses produtos para a saúde humana»<sup>10</sup>. Há a percepção, por parte desses autores, de que o termo *agrotóxico* é autoexplicativo, ou seja, ele transmite, de forma clara, a informação sobre a natureza tóxica dos produtos assim denominados, coincidindo com a justificativa dada pelo pesquisador Adilson Paschoal para a sua criação.

Embora com finalidades distintas, dois artigos recentes se destacam nessa discussão por apresentarem uma abordagem propriamente terminológica: o de Rembischevski e Caldas (2018), intitulado *Agroquímicos para controle de pragas no Brasil: análise crítica do uso do termo agrotóxico como ferramenta de comunicação de risco*, e o de Baronas (2019), cujo título é *Agrotóxico versus pesticida: notas de leitura sobre polêmica e amemória discursiva*.

O primeiro artigo aborda o contexto histórico nacional que levou à adoção do termo *agrotóxico* (Lei n.º 7.802/89) e discute se esta estratégia de comunicação atingiu seus objetivos na percepção de risco dos agricultores, na ocorrência de intoxicações, bem como na comercialização desses produtos. A denominação *agrotóxico*, segundo o seu próprio criador, é um termo preciso, pois indica, de maneira clara, a toxicidade dos produtos agroquímicos utilizados nas plantações. Os autores, no entanto, afirmam que o termo possui inconsistência semântica e inconsistência técnica, referindo-se, ainda, ao que chamam de «inadequação de se definir neologismos em leis» (Rembischevski e Caldas, 2018: 7).

Ao abordarem a inconsistência semântica do termo *agrotóxico*, Rembischevski e Caldas (2018) descrevem, inicialmente, a etimologia dos seus constituintes morfológicos, os quais denominam inadequadamente de prefixo e sufixo. Dessa forma, registram que *agrotóxico* é constituído por *agros*, do grego, significando ‘campo’, e *toxicon*, também do grego, significando ‘veneno’, e que o significado conceitual do termo seria ‘tóxico para o campo’. Para os autores, a finalidade dos agrotóxicos não é serem tóxicos para a agricultura, o que constituiria uma ambiguidade do termo. A abrangência do termo, contemplan-

do tanto produtos de uso agrícola quanto produtos de uso não agrícola, também evidenciaria a sua inconsistência semântica, ainda segundo os autores.

No que tange ao aspecto da inconsistência técnica, aponta-se que a toxicidade é inerente a toda substância química, não se justificando utilizar o vocábulo *tóxico* para se referir a apenas uma classe particular de compostos. A mensagem que pode chegar à população é a de que os demais produtos, incluindo medicamentos, saneantes domiciliares e tintas, não possuem nocividade. Os autores chamam a atenção, ainda, para as «implicações práticas negativas» que o termo *agrotóxico* pode ter, como, por exemplo, a utilização dos produtos assim denominados em ações suicidas (Rembischevski e Caldas, 2018: 7).

Dessa maneira, o termo *agrotóxico* apresentaria imprecisão semântica e técnica, não sendo, portanto, apropriado para se empregar na linguagem legal (legislação). Para os autores, as denominações *agrotóxico* e *defensivo agrícola* transmitem tendenciosidade, sendo discutível o seu uso em instrumentos legais e redações oficiais, «os quais devem primar pelos preceitos constitucionais de impessoalidade, clareza e formalidade, não condizente com expressões ou jargões que emitem juízos de valor» (Rembischevski e Caldas, 2018: 7). Em relação ao impacto do termo na percepção do risco nocivo dos agrotóxicos pelos agricultores, os autores afirmam, com base em estudos realizados em diferentes países e, pontualmente, em alguns estudos desenvolvidos no Brasil<sup>11</sup>, que não ficou clara uma correlação entre o nome dado aos produtos ou utilizado pelos agricultores e a percepção do risco. Em resumo, para Rembischevski e Caldas (2018: 9), o termo *agrotóxico* «não possui os atributos técnicos nem semânticos necessários para uma adoção legal [...]» e «não parece influenciar a percepção de risco dos agricultores», ou seja, não se observou uma diminuição do seu uso ou mesmo um uso mais consciente desses produtos.

O segundo artigo, de Baronas (2019), aborda a questão terminológica do ponto de vista da linguística, em especial, da análise do discurso. O autor discute os termos *pesticida* e *agrotóxico* a partir de excertos do texto do Projeto de Lei 6.299/2002 e de fragmentos de textos publicados nos *mídiuns*<sup>12</sup> brasileiros que repercutiram a aprovação do projeto na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Mobiliza, para tal, os conceitos de polêmica (a sua natureza argumentativa), de Ruth Amossy, e de *amemória* discursiva, de Marie-Anne Paveau. Apresenta, cronologicamente, o desenvolvimento da discussão terminológica, destacando que o primeiro candidato proposto para substituir o termo *agrotóxico* foi *produto fitossanitário*, figurando, no entanto, na versão final do relatório apresentado à Comissão Especial, o termo *pesticida*. A análise das justificativas dadas pelos proponentes dos termos *produto fitossanitário* e *pesticida* —sendo as principais o valor depreciativo do termo *agrotóxico* e a sua utilização apenas no Brasil—, leva o autor a afirmar que «um olhar um pouco mais atento nos mostrará que tais argumentos carecem de fundamentação científica, especialmente no âmbito das ciências da linguagem» e a argumentar que *agrotóxico* e *pesticida* não são palavras intercambiáveis, pois os semas (traços de sentido) que compõem uma e outra são distintos, não podendo figurar nos mesmos contextos, sem que haja

alteração do sentido. Argumenta, também, com base em alguns dicionários, que o termo *pesticida*, embora presente em várias línguas, pode designar referentes completamente distintos.

Segundo Baronas (2009: 84), a história negativa dos agrotóxicos «foi construída historicamente por conta de todos os malefícios que causam à saúde humana e animal e ao ambiente». A mudança de denominação constitui, para o autor, um exemplo claro de *amemória* discursiva, conceito desenvolvido por Marie-Anne Paveau e que corresponde ao «*apagamento* consciente ou inconsciente de um passado ou um legado discursivo, de ‘formulações-origem’, sobre os quais o falante não gostaria de ter mais nada o que dizer» (Paveau, 2015, *apud* Baronas, 2019: 78). Em relação aos *mídiuns*, identifica o seu desinteresse ou mesmo a sua omissão nessa discussão terminológica.

### 3. Processos de formação de palavras em português

A criação de novas palavras em português, seja na língua geral ou em domínios de especialidade, dispõe, para tal, de variados recursos, entre eles, a derivação e a composição. Na modalidade que envolve operações aditivas, a derivação caracteriza-se, essencialmente, pela adjunção de um afixo a uma base. No que diz respeito à composição, a tipologia apresentada por Ribeiro e Rio-Torto (2016) — morfológica, morfossintática e sintagmática — evidencia que em português permitem-se palavras, radicais e temas como base para a formação de compostos. Tendo em vista que a composição é o mecanismo utilizado nas denominações *defensivo agrícola*, *produto fitossanitário*, *agrotóxico* e *pesticida*, apresentaremos, a seguir, a uma breve descrição da tipologia proposta pelas autoras.

A composição morfológica, comum no âmbito das terminologias científicas e técnicas, envolve a presença de pelo menos um radical, correspondente a uma base presa, em geral de origem latina ou grega, como em *nevralgia*, *aporofobia* e *filologia*.

A composição sintagmática, também presente nas diferentes terminologias, corresponde à co-ocorrência de duas ou mais palavras de acordo a estrutura sintática da língua: *febre amarela*, *fio de prumo*, *baixo-relevo*.

A composição morfossintática pressupõe que combinação de palavras esteja em desacordo, em algum nível, com as regras sintáticas da língua, como parece ser o caso de *álcool(-em)-gel*, *claro(-e)-escuro* e *senta(-e)-levanta*.

No âmbito da composição, pode ser incluída, ainda, a recomposição<sup>13</sup>, processo que consiste na utilização de um elemento resultante de uma operação de truncamento de uma palavra existente para a criação de neologismos na língua (ex.: *fotolivro*, *ecoturismo*, *homofobia*). Do ponto de vista estrutural e flexional, os produtos gerados pela recomposição apresentam semelhanças com os compostos morfológicos, embora o estatuto morfológico do elemento posicionado à esquerda não seja claro. Neste trabalho, para distinguir os dois processos, utilizaremos o termo *elemento formativo* (EF)<sup>14</sup> para os casos de recomposição e *radical* (erudito ou vernáculo) para os casos de composição morfológica.

Tradicionalmente, distinguem-se os compostos entre en-

docêntricos e exocêntricos com base na presença ou ausência de um elemento nuclear. O núcleo é o constituinte responsável por percolar para o composto informações atinentes à categoria lexical, ao gênero e número e à classe semântica do referente. Nessa perspectiva, quando se aborda a noção de núcleo, é necessário distinguir três dimensões: semântica, categorial e morfológica (Ribeiro e Rio-Torto, 2016: 500). Nos compostos morfossintáticos e nos sintagmáticos não coordenativos do português, o núcleo se posiciona, em regra, à esquerda: [*seguro*]-*desemprego*, [*cartão*] *de crédito*, [*peixe*]-*elétrico* (cf., por contraste, com *curto*-[*circuito*]). Nos compostos morfológicos e naqueles formados por recomposição, também nos casos em que não se institui uma relação de coordenação entre os elementos, o núcleo é identificado com o constituinte periférico: *igni*[*fug*](*o, a*), *carni*[*vor*]*o*, *ciclo*[*via*], *eco*[*turismo*].

Na subseção 3.1 a seguir, descreveremos os termos *defensivo agrícola*, *produto fitossanitário*, *agrotóxico* e *pesticida* no âmbito dos processos de composição de palavras em português. Ademais, em função da avaliação positiva de *defensivo agrícola* e *produto fitossanitário* e negativa de *agrotóxico* e *pesticida*, abordaremos, também, na subseção 3.2, as noções de transparência e opacidade morfossemântica no domínio das palavras complexas.

#### 3.1. As denominações *defensivo agrícola*, *produto fitossanitário*, *agrotóxico* e *pesticida*: descrição no âmbito da composição de palavras em português

Segue a descrição morfológica dos referidos compostos, que será retomada, em parte, na subseção 3.1.2, quando abordaremos as noções de transparência/opacidade no âmbito das palavras complexas.

##### 3.1.1. Defensivo agrícola

Como mencionado anteriormente, o primeiro termo utilizado no âmbito legal foi *defensivo agrícola*. Trata-se de um composto sintagmático com estrutura [NA]<sub>N</sub>, definido como «produto químico, por vezes de elevada toxidez, us. para defender ou prevenir plantações e pastos de pragas agrícolas; agrotóxico» (Houaiss e Villar, 2009, *s.u.* defensivo). O seu núcleo é *defensivo* (do lat. med. defensivus), adjetivo transcategorizado em substantivo, que significa ‘que ou o que serve para ou é próprio da defesa’, enquanto *agrícola* ‘agricultor, lavrador’, um composto de *ager*, formado por *agri-* ‘campo’ e *-cola* ‘que cultiva’, atua como modificador, especificando o ambiente em que o produto exercerá a sua função de defesa.

##### 3.1.2. Produto fitossanitário

O termo *produto fitossanitário*, também um composto sintagmático com estrutura [NA]<sub>N</sub>, substituiria o termo *agrotóxico*, já consolidado na legislação brasileira sobre o tema, na proposta inserida no projeto de lei sobre os agrotóxicos. O nome genérico *produto* está acompanhado pelo adjetivo *fitossanitário*, que, embora não seja o núcleo do composto, é o constituinte que aporta informações que especificam o tipo de produto. No caso, trata-se de produto cuja finalidade é a proteção das plantas. É composto do radical grego *-fit(o)-* (do gr. *-phyt(o)-*, de

*phytó* ‘vegetal’) e do cultismo *sanitário* ‘relativo à saúde pública ou individual, à higiene’ (Houaiss e Villar, 2009, *s.u.* sanitário). O composto *fitossanitário* está classificado como adjetivo em Houaiss e Villar (2009, *s.u.* fitossanitário), significando ‘medida sanitária para preservação ou defesa dos vegetais’, sendo também apresentado como sinônimo de *agrotóxico*. Segundo Iacobini (2005: 87), o elemento *-fito-* é biposicional. Contudo, quando usado em combinação com palavra ocupa quase exclusivamente a posição inicial, como no caso de *fitossanitário*.

### 3.1.3. Agrotóxico

Como vimos, o termo *agrotóxico* foi criado com o significado de ‘tóxico (= veneno) para o campo’, e, por extensão, de substância nociva às populações (humanas ou não) envolvidas, direta ou indiretamente, no processo de produção agrícola. Num visão sincrônica, *agrotóxico* pode ser analisado segundo o esquema radical erudito + vogal de ligação + palavra vernácula da composição morfológica, conforme descrito por Ribeiro e Rio-Torto (2016: 476). Nessa perspectiva, o radical *agr-* pode ser relacionado tanto a *ager*, *agri* (latim) quanto a *agrós*, *agrou* (grego), ambos utilizados para indicar ou dar a ideia de campo. Entretanto, ao se interpretar historicamente a vogal fronteira como o constituinte temático presente em *agrós*, o primeiro elemento do composto pode ser representado como *agro-*, um tema, forma que, aparentemente, é a única que ocorre diante de palavras iniciadas tanto por consoante quanto por vogal (*agro[t]urismo*, *agro[e]cologia/\*agr[e]cologia*). No *Dicionário etimológico da língua portuguesa*, Cunha (2010) registra *agri-* (< lat. *agri-*, de *ager*, *agri*) e *agro-* (< gr. *agro-*, de *agrós*, *agrous*), ambos significando ‘campo’ e documentados em palavras eruditas, muitas delas formadas no próprio latim ou grego (como *agricultura* e *agrônomo*) e em outras com entrada na língua a partir do século XIX, notadamente na linguagem científica internacional.

Os elementos *agro-* e *agri-* foram objeto de pesquisa de Higino da Silva (2012, 2016, 2017). A autora, utilizando fontes pertinentes (dicionários etimológicos, textos latinos e textos portugueses situados entre os séculos XIV e XXI), buscou observar o comportamento desses constituintes ao longo do tempo. Os dicionários etimológicos consultados pela autora apontam dois caminhos: (i) *agro-* e *agri-* como elementos antepositivos de composição, provenientes, respectivamente, do grego e do latim, e (ii) *agro-* como resultado da fusão ocorrida entre os dois elementos, embora se saiba que *agri-* chegou ao latim via empréstimo do grego. Para Higino da Silva (2017: 52), *agro-* (em *agrônomo*) e *agri-* (em *agricultura*) são elementos distintos, com origens distintas, não obstante a possibilidade de, no caso da forma latina, estar-se diante de um hibridismo.

No seu estudo, observou-se que em muitos neologismos o sentido próprio de ‘campo’ (presente em *agrografia* ‘descrição dos campos’, composto neoclássico prototípico, e *agrobandidismo* ‘ação de bandidos no campo’) não foi ativado, mas sim outros sentidos extensivos, como ‘produtos agrícolas’ (*agrocombustível*) e ‘agricultura’ (*agroquímica*), ‘agronegócio’ (*agrocana*), por exemplo, notadamente quando o segundo elemento é uma forma de livre curso na língua. Essa ampliação de signi-

ficados, defende a autora, ocorre de acordo com a construção de que *agro-* participa, isto é, o significado é ativado a partir da base a sua direita, por um processo chamado de ajuste focal (Higino da Silva, 2012: 65). Este fenômeno consistiria, portanto, num subprocesso de recomposição, uma vez que o significado de *agro-* não é recorrente, uma das características da recomposição. Os dados apresentados pela autora também mostraram que a maioria deles é constituída por *agro-* (*agroambiental*, *agrocombustível*, *agroexportação*, *agroindustrial*, etc.), evidenciando o escasso acesso a *agri-* para formar novas palavras na língua. O modelo para essas formas foram as construções neoclássicas prototípicas (*agrômeno*, *agrografia*, *agrologia*) e os casos em que *agro-* surge como forma truncada de palavras constituídas por *agri-* (como *agroindústria* e *agropecuária*) podem ser atribuídos a um processo analógico e à alta frequência da vogal *o* nesse tipo de formações.

O item lexical *agrotóxico* compõe o *corpus* utilizado por Higino da Silva (2012: 65). Para a autora, *agro-* possui, nessa palavra, o significado de ‘agricultura’ (‘defensivos agrícolas utilizados na agricultura’), interpretação que transfere o tipo de formação do âmbito da composição morfológica para o âmbito da recomposição ou, antes, do que denominou de *secretion morfoperfilado*<sup>15</sup>. Nesse caso, a estrutura de *agrotóxico* pode ser analisada como composta por um elemento formativo e uma palavra. Estabelece-se, assim, a possibilidade de dupla leitura de *agro-*, em *agrotóxico*: a etimológica ‘campo’, para a qual propomos a representação [Rad<sub>N</sub><o>Palavra<sub>N</sub>]<sub>N</sub> e a correspondente à ‘agricultura’, que representamos como [EF<sub>N</sub>Palavra<sub>N</sub>]<sub>N</sub>. Insta sublinhar, no entanto, que na criação da palavra houve a clara referência à ideia de campo, presente no grego *agrós*.

O comportamento de *agro-*, elemento exclusivamente de posição inicial, é típico do de uma forma presa<sup>16</sup>. A palavra que figura na segunda posição —*tóxico*— tem sua origem na expressão grega *toxikon pharmakon* ‘veneno (*pharmakon*) para uso em flechas (*toxicon*)’. Com a transferência da semântica de *pharmakon* para *toxikon*, este passou a denotar veneno em geral, enquanto *pharmakon*, por sua vez, assumiu o significado de medicamento. Datada do século XVI, está categorizada como adjetivo e substantivo, significando ‘que ou o que produz efeitos nocivos no organismo’, ‘que ou o que contém veneno’ (Houaiss e Villar, 2009, *s.u.* tóxico). O termo *tóxico* ingressa no âmbito da ciência, segundo Riedel (2017), ao integrar o neologismo *toxicologia*, presente, em caracteres gregos, no título do livro de Benjamin Scharf, publicado em 1678: *Toxikologia, Seu Tractatus Physico, Medico-Chymicus De Natvra Venenorum In Genere* [...]. Na atualidade, no português do Brasil, *tóxico* é utilizado principalmente como adjetivo (como substantivo, equivale geralmente a drogas como maconha, cocaína etc., e não a veneno), acompanhando substantivos concretos e abstratos (*lixo tóxico*, *efeito tóxico*), tendo adquirido, inclusive, uma extensão de sentido, passando a ser usado em contextos como *pessoa tóxica*, *atitude tóxica*, *relacionamento tóxico* e *rede social tóxica*.

### 3.1.4. Pesticida

O último termo, *pesticida* (do inglês *pesticide*), foi formado pelo modelo de composição greco-latina, e apresenta, pelo

menos formalmente, a feição de um internacionalismo (ingl. *pesticide*; fr. *pesticide*, it. *pesticida*, al. *Pestizid*, etc.), forma que integra um vocabulário técnico-científico comum a diferentes línguas<sup>17</sup>. Depreendem-se os constituintes *pest-* e *-cida*, este último erudito, intermediados pela vogal de ligação *i*. O primeiro elemento corresponde ao latim *pestis*, *-is* ‘destruição, morte, flagelo; epidemia, calamidade, ruína’, daí ‘doença contagiosa grave’ (séc. xv), e o segundo deriva do verbo latino *caedere* ‘matar’. O elemento *-cida* (‘que mata’) ocupa exclusivamente a posição final em compostos adjetivais e nominais, demandando, em geral, um argumento na posição inicial, isto é, quem ou o que é morto/eliminado<sup>18</sup>. Seu padrão compositivo pode ser representado por [Rad<sub>N</sub><i>Rad<sub>V</sub>]<sub>N</sub>, embora *-cida* possa, antes, ser situado em um *continuum* afixo-radical (Gonçalves e Andrade, 2016). *Pesticida* corresponderia, assim, a um produto químico com a finalidade de matar ou eliminar organismos que são considerados ‘doenças’ que podem pôr em risco a produção agrícola.

### 3.2. O conceito de transparência e opacidade semântica e estrutural no domínio das palavras complexas

Os principais argumentos a favor da substituição do termo *agrotóxico* são o valor depreciativo que o termo adquiriu junto à opinião pública e o seu uso circunscrito ao Brasil, como se pode verificar no parecer aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados<sup>19</sup>. A proposta inicial de substituição do termo *agrotóxico* pela expressão *produto fitossanitário* causou uma grande discussão entre os opositores ao PL n.º 6.299/2002. Interpretou-se que o termo *produto fitossanitário* mascara os riscos de toxicidade de grande parte dos produtos destinados ao controle de pragas e doenças, enquanto o termo *agrotóxico*, por outro lado, sinaliza de maneira clara a nocividade inerente ao produto. Considera-se, portanto, que o termo *agrotóxico* é semanticamente transparente na denominação do seu referente, mais especificamente na descrição da sua propriedade danosa, como registram Pessanha e Menezes (1985):

«O neologismo agrotóxico é adotado neste trabalho para definir os insumos químicos utilizados no combate às pragas, doenças e ervas invasoras das lavouras, por exprimir com mais adequação e realismo a sua periculosidade aos seres vivos e ao ambiente. Também são denominados de pesticidas, biocidas e defensivos»<sup>20</sup> (Pessanha e Menezes, 1985: 2).

A percepção dos valores positivo (ou neutro) e negativo atribuídos às denominações *defensivo agrícola* e *agrotóxico*, respectivamente, pode ser observada no discurso de alguns autores. Pessanha e Menezes (1985), por exemplo, registram que a expressão *defensivo agrícola* é dotada de «eufemismo intrínseco», correspondendo a uma maneira suave de denominar produtos com alto risco de toxicidade:

«Assinale-se que a primeira referência na legislação a defensivos organomercuriais aparece na Portaria no 295/1971, quando se introduziu o conceito de defensivos

agrícolas, omitindo-se, na definição, as suas características tóxicas para os seres vivos e poluidoras do ambiente. Foi adotado, desde então, na linguagem burocrática de instituições ligadas à agricultura e das indústrias do ramo. Estas, devido ao eufemismo intrínseco do termo, passaram a utilizá-lo de modo intenso nas campanhas promocionais, tanto de produtos, como institucionais» (Pessanha e Menezes, 1985: 10).

Para Petersen (2015: 28), «[d]esignar os agrotóxicos como *defensivos agrícolas* é o artifício retórico mais elementar para dissimular a natureza nociva desses produtos», uma verdadeira «retórica da ocultação», pois, ao mesmo tempo em que essa designação transmite a ideia de proteção das culturas, esconde os efeitos perniciosos desses produtos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Já Carvalho *et al.* (2017) referem-se ao predomínio da «noção mais positiva ou neutra de “defensivo”» antes da década de 80, salientando que a partir dessa época o termo *agrotóxico*, «muito mais carregado em sua conotação negativa», torna-se mais comum:

«O próprio termo “agrotóxico”, embora muito mais carregado em sua conotação negativa, o que é inerente à sua função, começa a se tornar mais comum somente a partir da década de 1980, por ser um termo tecnicamente adequado à sua ação. Antes dessa década, predominava a noção mais positiva ou neutra de “defensivo”, que aliás continua sendo largamente utilizado, principalmente pela indústria» (Carvalho *et al.*, 2017: 85-86).

Na percepção desses autores, e certamente na de outros indivíduos, os termos *defensivo agrícola* e *agrotóxico* possuem conotação positiva e negativa, respectivamente. Na mesma ordem, essa percepção pode se aplicar a *produto fitossanitário* e a *pesticida*, não sendo o padrão compositivo, em si, responsável pela natureza da avaliação. Tendo em vista que os diferentes termos não alteram a realidade de que se trata de produtos/substâncias que causam danos ao ser humano e ao meio ambiente, torna-se pertinente questionar se é legítimo atribuir a *defensivo* e a *fitossanitário*, por remeterem à preservação ou à defesa (das plantas), a avaliação positiva, e a *-cida* (ou a *peste*) e a *tóxico*, por remeterem à morte (ou à doença) e veneno, a avaliação negativa.

Palavras complexas, como derivados e compostos, podem ser analisadas em termos de transparência/opacidade semântica e formal. Essas noções se organizam ao longo de um *continuum*, em que figuram palavras [+/-] composicionais ou [+/-] opacas. Na perspectiva semântica, são consideradas composicionais as palavras cujo significado resulta da combinação do significado das partes, como *ingrato* ‘não grato’ e *auxílio emergencial*<sup>21</sup>, enquanto o significado das palavras opacas, como *beijinho* ‘tipo de doce’ e *dente-de-leão* ‘tipo de planta’, não se obtém dessa mesma fórmula, encontrando-se lexicalizados na língua. No entanto, a análise da composicionalidade/idiomaticidade das palavras complexas também depende da competên-

cia linguística do falante, uma das variáveis a se considerar nesse processo (Rio-Torto, 2014). No caso das palavras compostas, Ribeiro e Rio-Torto (2016: 517) afirmam que «é em função do perfil do falante que um composto é encarado como mais ou menos facilmente decodificável, ou ainda como marcado por idiomaticidade intransponível». Dessa forma, muitas palavras complexas podem ser mais analisáveis para alguns falantes do que para outros (no caso de termos técnicos e científicos, mais analisáveis para os especialistas da área do que para os não especialistas), isto é, enquanto para uns podem ser semanticamente opacas, para outros podem ser totalmente transparentes. Na análise dos compostos *defensivo agrícola*, *produto fitossanitário*, *agrotóxico* e *pesticida*, deve ter-se em mente, portanto, esse aspecto.

O núcleo desempenha um papel importante na determinação do grau de transparência do composto (Dressler, 2005: 272)<sup>22</sup>. As construções que possuem núcleo transparente tendem a ser mais composicionais. Os compostos *defensivo agrícola* e *produto fitossanitário* apresentam núcleo à esquerda, *defensivo* e *produto*, respectivamente. Em *agrotóxico*, o núcleo está situado à direita, considerando-se *tóxico* como substantivo, equivalente a veneno (substância danosa). No caso de *pesticida*, o núcleo semântico não está presente, tendo de ser inferido, pois, embora a estrutura permita uma relativa previsibilidade a respeito da natureza agentiva do composto, *-cida* não parece ser o responsável pela aceção de produto/substância<sup>23</sup>.

*Defensivo*, como substantivo, apresenta uso especializado. Embora tenha formação latina, pode ser decomposto nos constituintes *defens-* ‘defesa’ e *-iv(o)*, sufixo pouco produtivo, mas que aporta a semântica de denotar entidade —no caso específico, substância— com a ‘propriedade de’ (Ribeiro e Rio-Torto, 2016: 232). A palavra que figura como não núcleo, *agrícola*, é um composto formado por radicais não reconhecidos como palavras simples, \**agri* e \**cola*, sendo um adjetivo facilmente encontrado na combinação com outros substantivos, mas dentro de uma mesma área de conhecimento (*produção agrícola*, *produtos agrícolas*, *atividades agrícolas*, *práticas agrícolas*, *setor agrícola*, *política agrícola*, etc.).

Em *produto fitossanitário*, como já foi apontado, *produto* é um vocábulo semanticamente amplo (‘tudo aquilo que é produzido’), o que traz o protagonismo para *fitossanitário*, termo que diz respeito à saúde das plantas. Esse adjetivo é composto por um radical erudito e uma palavra. O radical *-fito-* ‘vegetal’, além de ocorrer apenas no contexto de uma palavra complexa, não surge em termos de uso corrente, o que torna a sua semântica opaca para não especialistas. O adjetivo *sanitário* ‘relativo à saúde’, por sua vez, provavelmente é uma adaptação do francês *sanitaire* (< lat. *sanitas* ‘saúde’) (Cunha, 2010, *s.u.* sanar), mas, ainda assim, permite depreender a base *sanit-* e *-ári(o)*, sufixo formador de adjetivos relacionais. Considerando que *sanit-* é uma base não autônoma no português, o adjetivo *sanitário* pode não ser adequadamente decodificado por alguns falantes.

O termo *agrotóxico* é composto por *agro-*, nessa circunstância um elemento preso, e *tóxico*, palavra de uso corrente na língua, dentro e fora da área de especialidade. *Agro-*, embora não tenha autonomia, integra a estrutura de várias palavras do

português, inclusive neologismos, encerrando significados diversos, mas relacionados ao universo agrícola. Além de ter livre curso na língua, a palavra *tóxico* apresenta uma alta frequência de uso como adjetivo, o que contribui para o seu reconhecimento formal na estrutura do composto e, de certa forma, para a compreensão do significado de *agrotóxico*.

Finalmente, *pesticida* é constituído por duas bases, uma que configura uma palavra simples da língua (*pest-e*), não comum na aceção de doença, e outra que, embora configure um elemento erudito, não autônomo (\**cida*), está presente em um conjunto de palavras do português que designam substância ou produto, muitas delas de uso corrente, como *inseticida*, *raticida* e *germicida*, e, além disso, continua disponível na língua para a formação de neologismos.

Analisando o grau de transparência/opacidade semântica do composto a partir da presença/ausência de um núcleo semântico, e de sua correta decodificação (quando existente), são classificados como mais transparentes *produto fitossanitário*, *defensivo agrícola* e *agrotóxico*, enquanto *pesticida*, por ser exocêntrico, seria mais opaco.

Conjugando-se a transparência/opacidade semântica com o fator frequência, seja do núcleo ou do não núcleo, obtém-se uma organização diferente desses termos. O constituinte *agro-* entra na formação de diversas palavras, incluindo neologismos, como demonstrou o estudo realizado por Higino da Silva (2016), enquanto a palavra *tóxico* tem alta frequência na língua, principalmente como adjetivo<sup>24</sup>, seja na aceção própria da área de conhecimento, seja na aceção figurada, denotando algo ruim, prejudicial, danoso (*governo tóxico*, *gente tóxica*, *relacionamento tóxico*). Por outro lado, *defensivo*, como substantivo, *fitossanitário*, e mesmo *peste*, que remetem a um uso especializado, parecem não ter alta frequência de uso fora desse domínio. O adjetivo *agrícola*, por sua vez, é muito frequente, estando atrelado a diversos substantivos, em contextos relacionados à agricultura, setor de grande importância na economia do país. No caso de *pesticida*, o segundo elemento, embora dotado de caráter erudito, encontra-se disponível na língua para a formação de novas palavras, o que significa uma maior exposição do falante a esse constituinte e, possivelmente, a compreensão do seu significado. No caso de *agrotóxico*, mesmo que o falante reconheça o adjetivo e não o substantivo, sobressai a conotação negativa de *tóxico*. Assim, considerando esses aspectos, propõe-se, em termos de transparência semântica do composto, a escala *agrotóxico* → *pesticida* → *defensivo agrícola* → *produto fitossanitário* ou mesmo *agrotóxico* → *defensivo agrícola* → *pesticida* → *produto fitossanitário*. Contudo, a partir da semântica positiva ou negativa dos termos, a escala seria: *defensivo agrícola/produto fitossanitário* → *pesticida* (mata apenas pestes) → *agrotóxico*.

A transparência morfológica resulta na identificação de fronteiras entre os elementos constituintes da palavra complexa. Mas alguns fatores podem interferir na forma como se percebe a estrutura da palavra, como determinadas regras morfofonológicas, casos de supleção ou a descontinuidade de morfemas (Dressler, 2005: 273), ou mesmo o caráter erudito dos constituintes. Nos compostos, em especial aqueles com um baixo nível de idiomaticidade, a identificação de um elemento

conhecido e bem delimitado, como é o caso da palavra, contribui para a compreensão do seu significado. Nesse sentido, os compostos sintagmáticos *defensivo agrícola* e *produto fitossanitário* configuram-se como mais transparentes que *agrotóxico*, constituído por um radical (ou um elemento formativo) e uma palavra<sup>25</sup>, e *pesticida*, formado por dois radicais, um vernáculo e outro erudito. Assim, em termos estruturais, a escala seria:

*defensivo agrícola/produto fitossanitário* → *agrotóxico* → *pesticida*. Como se pode observar na nossa análise, não há necessariamente uma correspondência entre estrutura morfológica e transparência semântica, o que está de acordo com a afirmação de Rio-Torto (2014: 38), de que «[...] a decomposição e a identificação dos componentes [de uma palavra complexa] não têm correspondência obrigatória com a sua análise semântica».



#### 4. Conclusões

Variação e mudança decorrem da dinâmica e do funcionamento das línguas e o léxico é o sistema mais sujeito a modificações, mesmo no âmbito da terminologia. A mudança terminológica não é incomum, podendo atender a necessidades diversas, como a desambiguação, por motivo de polissemia ou homonímia, ou a adequação a novas concepções, decorrentes de mudanças ocorridas na sociedade<sup>26</sup>. No entanto, os esforços na direção da mudança do termo *agrotóxico* para *produto fitossanitário* e, finalmente, para *pesticida* na legislação brasileira, envidados por um setor específico da sociedade, derivam da intenção de modificar ou minimizar a percepção da nocividade intrínseca do referente denotado por essas denominações. Foram questões extralinguísticas que motivaram essas intervenções conscientes, o que mostra que léxico e sociedade encontram-se imbricados.

Do ponto de vista morfológico, a composição foi o mecanismo utilizado na criação das diferentes denominações dos produtos agroquímicos utilizados na agricultura. Nessas denominações, distinguem-se a composição sintagmática (*defensivo agrícola/produto fitossanitário*), a composição morfológica (*pesticida/agrotóxico*) e a composição por recomposição (*agrotóxico*). Os compostos sintagmáticos foram formados segundo o modelo compositivo [NA]<sub>N</sub>. No caso de *pesticida*, embora seja um empréstimo do inglês, depreendem-se os constituintes *pest-* e *-cida*, além da vogal de ligação. O caso de *agrotóxico* apresenta um pouco mais de dificuldade na descrição da sua estrutura, pois *agro-* pode corresponder ao radical grego significando 'campo', acompanhado da vogal fronteira, ou à forma encurtada de *agricultura*, embora a vogal da palavra modelo e a vogal da forma truncada não sejam coincidentes.

No que diz respeito ao aspecto morfossemântico, *defensivo agrícola* e *produto fitossanitário* são analisados como dotados de transparência estrutural, mas não necessariamente de transparência semântica, tendo em vista que os itens lexicais *defensivo* e *fitossanitário*, principalmente por seu uso especializado, podem não ser compreendidos por um público não especialista. O composto *pesticida* apresenta, configuracionalmente, uma relativa transparência, pois, apesar de formado por dois radicais, um vernáculo e outro erudito, este último é comum em outras unidades semelhantes da língua. A exposição a palavras com o elemento *-cida*, incluindo neologismos, torna o termo parcialmente transparente, ainda que o seu argumento, *peste*, não manifeste igual frequência. Já *agrotóxico* apresenta um grau de transparência morfológica maior do que *pesticida*, pois a sua estrutura envolve um radical (ou elemento formativo) e uma palavra. Essa palavra, *tóxico*, por ser comum no léxico geral, atribui ao composto uma maior transparência semântica. A análise da semântica dos termos, a partir de uma avaliação positiva ou negativa, resultou na consideração de que *defensivo agrícola* e *produto fitossanitário* são termos positivos e *pesticida* um termo não propriamente positivo, mas menos negativo que *agrotóxico*. Contudo, no contexto da proposta de alteração do termo *agrotóxico* para *produto fitossanitário* e depois para *pesticida*, a conotação negativa do termo *agrotóxico* é destacada

somente pelo setor produtivo agroindustrial, representado essencialmente por ruralistas<sup>27</sup> e indústrias de agrotóxicos.

A respeito do termo *agrotóxico*, verdadeiro alvo da polêmica, a sua formação está de acordo com os padrões lexicogênicos do português, inclusive no que diz respeito ao seu uso em terminologias. No próprio domínio da agricultura, ocorrem *agroecosistema*, *agrometeorologia* e *agropecuária*, por exemplo. Embora não tenha sido observado, em pesquisas realizadas, o impacto da nomenclatura na percepção de risco por parte dos agricultores, no sentido de torná-los mais protegidos (Rembischewski e Caldas, 2018), a criação do termo *agrotóxico*, em substituição a *defensivo agrícola*, representou, naquele contexto, a despeito de ser um termo motivado ou não por ideologia, uma espécie de “grito” de alerta – tal como foi um dia, guardadas as devidas proporções, *Primavera silenciosa*, de Rachel Carson –, contra o crescente aumento do uso dessas substâncias no Brasil, incentivado por políticas governamentais, expondo, ao mesmo tempo, os seus impactos nocivos ao meio ambiente e à saúde ou vida humana. A partir daí, o termo acabou por se acomodar na língua, dentro e fora do domínio técnico, como observa Chiaretti (2018), em artigo publicado no *Valor Econômico*:

«O termo, de tão claro, pegou. Entrou no capítulo v da Constituição, o que trata da regulação de propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias. Mais que tudo, entrou no vocabulário popular. Ninguém busca alface orgânica no mercado dizendo que não quer a outra porque está cheia de “defensivos agrícolas” e, sim, porque “está cheia de agrotóxicos”» (Chiaretti, 2018).

O contexto histórico em que surge a proposta de substituição do termo *agrotóxico* por *pesticida* é obviamente outro. A justificativa de unificar a denominação técnico-científica no âmbito internacional parece coerente, embora possa soar prescritiva. Por outro lado, a proposta de substituição com o argumento de que o termo adquiriu um valor despectivo junto à opinião pública, prejudicando a imagem do setor rural, visa construir, segundo Baronas (2019: 85), «outro percurso histórico de sentidos para os agrotóxicos, desta vez completamente livre dos sentidos negativos que lhe foram justamente apensados por conta dos malefícios que causam à saúde humana e animal e ao ambiente [...]», e, neste aspecto, estamos de acordo com o autor.

#### Notas

1. A informação de que o Brasil é o maior consumidor de pesticidas está difundida no dossiê ABRASCO, publicado em 2015.
2. O composto orgânico DDT foi sintetizado pelo cientista Othmer Zeidler em 1874, na Alemanha. No entanto, a descoberta das suas propriedades inseticidas ocorreu somente em 1939, ano de início da Segunda Grande Guerra, pelo químico Paul Hermann Müller, funcionário da companhia suíça Geigy. A importância dessa descoberta, resumida na utilização exitosa do DDT no controle de pragas na agricultura e no combate a doenças, como tifo, malária e febre amarela, rendeu a Müller, em 1948, o Prêmio Nobel em Fisiologia ou Medicina (Dezotti, 2008; Pereira, 2012).

3. O termo *agrotóxico* é utilizado também em Portugal, inclusive em produções acadêmicas. Contudo, na legislação, são empregados os termos *pesticida*, conforme a Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, e *produto fitofarmacêutico*, de acordo com o Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março.
4. Embora sejam frequentemente referidos no plural, optamos por utilizar, no texto, os compostos *defensivos agrícolas*, *produtos fitossanitários*, *agrotóxicos* e *pesticidas* no seu formato de lexema.
5. De acordo com Art.º 2.º dessa Lei, consideram-se agrotóxicos e afins: «a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos». <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7802.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7802.htm)> [consulta: 29. v.2020].
6. Para Alves Filho (2002: 62-63), «[o] emprego desse termo é uma conquista do movimento ambientalista envolvido na luta contra o uso indiscriminado de agrotóxicos no Brasil, conquista esta não reconhecida pela indústria, que sempre utilizou o termo “defensivo” para definir seus produtos». Insta salientar que consultamos, na íntegra, os capítulos 2 e 3 da dissertação de mestrado do autor, de 2002, mas a citação foi feita a partir do excerto do seu livro intitulado *Uso de agrotóxicos no Brasil: controle social e interesses corporativos*, produzido a partir da sua dissertação, com visualização parcial no Google Books.
7. Informação retirada do blogue *Em pratos limpos* (19/08/2017): «É Agrotóxico, e não defensivo agrícola», <<http://pratoslimpos.org.br/?p=9101>> [consulta: 15.1v.2020].
8. Infelizmente, não tivemos acesso direto a essas obras do pesquisador.
9. Publicado no Diário da Câmara dos Deputados, de 29/05/2018, o teor do parecer pode ser acessado em <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCCD0020180629001020000.PDF#page=31>> [consulta: 01. v.2020].
10. Texto original: «[This law] introduced the legal term *agrotóxico* to define pesticides, with the intention of giving the users a clear message of the potential hazards of these products to human health».
11. Um dos estudos referidos é o de Gomide (2005). A discussão, neste trabalho, não está centrada no tipo de termo técnico utilizado, se *agrotóxico* ou *pesticida*, mas na percepção que os agricultores têm desses produtos na sua prática diária. A pesquisa se baseia nos registros de agricultores de dois municípios do Estado do Piauí. Para esses agricultores, a referência aos agrotóxicos é feita através do termo *veneno*, o que pode denotar, de certa maneira, que esses indivíduos têm compreensão da periculosidade dos produtos que manipulam no dia a dia. No entanto, «[a] pes-
12. O autor esclarece, em nota, que os jornais virtuais e o Twitter correspondem à noção de *mídiu* utilizada por Dominique Maingueneau, pois atuam «como uma mediação que pode possibilitar os mais variados tipos de interação que caminham de uma simples leitura até a postagem de comentários, sugestões» (Baronas, 2019: 62).
13. Ribeiro e Rio-Torto (2016: 482), embora não a classifiquem como um tipo de composição, utilizam a expressão «compostos por ‘recomposição’».
14. Iacobini (2005: 70) inclui sob a denominação *elemento formativo*, por ele considerada mais neutra, um conjunto heterogêneo de processos, no qual se incluem a composição neoclássica prototípica e a composição por recomposição (encurtamento).
15. Higinio da Silva (2016: 116) analisa *agrobóy*, dado do seu *corpus*, a partir do conceito de *secretion morfoperfilado*: «a palavra *playboy* (empréstimo do inglês) sofre um truncamento, mas, diferente do que acontece na recomposição, o segundo elemento, *boy*, passa a valer pelo todo —jovem rico, ocioso e ostentador sustentado pelo pai— e une-se a *agro-*, que nessa construção significa latifundiário, em função da moldura comunicativa, identificando o pai, um proprietário de terras, que sustenta o jovem». Nesse processo, o significado de *agro-* é focalizado, ou seja, é provocado pelo constituinte *boy* e construído pela moldura comunicativa.
16. Há registro de *agro* em dicionários como uma forma livre, especificamente como um substantivo masculino, correspondendo a ‘terreno cultivável ou potencialmente cultivável; campo’ (Houaiss e Villar, 2009, *s.u.* *agro*). Caracterizado como um diacronismo, *agro* surge com bastante frequência no português dos séculos XIV a XVI, segundo Corominas e Pascual (*s.u.* *agro*). Bluteau (1712-1728), no verbete *agro*, apresenta as seguintes abonações: «Guarda, & defensor dos *Agros*, & cousas de sementeira»; «Não havia *Agros* de outro fruto»; «Neste pequeno *Agro* do Senhor» (itálico do lexicógrafo). Na atualidade, o termo *agro* surge com autonomia sintática no português do Brasil na peça publicitária «O *agro* é pop», mas *agro* corresponde, nesse contexto, a uma redução da palavra *agronegócio*, oriunda de um processo de formação de palavras por recomposição.
17. Para ser classificado como um internacionalismo, o termo precisa corresponder, nas diferentes línguas, a um mesmo significado, como aponta Iacobini (2004: 69): «Il composti neoclassici sono anche detti *internazionalism* perché compagno con il medesimo significato e con forma quasi identica em diverse lingue (it. *biometria*, fr. *biométrie*, ingl. *biometrics*, ted. *Biometrie*, sp. *biometría*; it. *fitofago*, fr. *phytophage*, ingl. *phytophagous*, ted. *phytophag*, sp. *fitófago* [...])».
18. Considerando o domínio de uso do composto com *-cida*,

- Iacobini (p. 94) distingue dois subgrupos: um, do âmbito jurídico, em que se incluem termos como *homicida*, *fratricida*, *matricida* etc., cuja base nominal é caracterizada pelo traço [+humano] (mas *liberticida*, com base abstrata); outro, notadamente do âmbito da química, do qual fazem parte *herbicida*, *fungicida*, *germicida* etc., cuja base nominal, de natureza mais concreta, corresponde a plantas e a parasitas, principalmente. Nesse segundo subgrupo, em que o produto corresponde a produto/substância, a derivação em *-cídio* não ocorre, sendo formas agramaticais *\*herbicídio*, *\*fungicídio*, *\*germicídio* etc. (vs. *homicídio*, *fratricídio*, *matricídio* etc.).
19. Na página 51 do parecer, já referido na nota 9, escreve o relator: «[a]lém de depreciativo, o termo *agrotóxico* só é utilizado no Brasil». Como esclarecemos na nota 3, o termo *agrotóxico* é utilizado em Portugal, mas, na legislação, as denominações empregadas são *pesticida* e *produto fitofarmacêutico*.
  20. O destaque em negrito é do texto original.
  21. «O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19». <<http://www.caixa.gov.br/auxilio/PAGINAS/DEFAULT2.ASPX>> [consulta: 20.v.2020].
  22. No âmbito da Morfologia Natural, Dressler (2005: 272), considerando o parâmetro da transparência morfossemântica, apresenta uma escala de transparência com quatro níveis: (i) transparência de ambos os constituintes do composto (*door-bell* ‘campainha’), (ii) transparência do núcleo, com opacidade do modificador (*strawberry* ‘morango’), (iii) transparência do modificador, com opacidade do núcleo (*jailbird* ‘prisioneiro’), (iv) opacidade de ambos os membros do composto (*humbug* ‘trapaça, desonestidade, fraude’).
  23. Para Oniga (1992: 100-101), a vogal final do segundo elemento de compostos latinos como *agricola* ‘agricultor’ representa um sufixo, responsável por atribuir valor agentivo e a categoria nominal ao composto. Assim, a representação seria [[agr]<sub>RN</sub> -i- + [-col-]<sub>RV</sub> -a]suf.<sub>N</sub>. Sincronicamente, optamos por considerar, no caso de *pesticida*, a vogal final como parte integrante da segunda base, de natureza verbal, à maneira de um tema, embora essa análise não tenha sido aprofundada neste trabalho.
  24. Realizámos uma busca rápida das formas *tóxico* e *tóxicos* no *Corpus Brasileiro*, a partir da plataforma da Linguatca (<[www.linguatca.pt](http://www.linguatca.pt)>), utilizando os parâmetros «distribuição da categoria gramatical» e «ignorar maiúsculas/minúsculas». Considerando apenas os resultados para *N* (nome) e *ADJ* (adjetivo), observou-se o predomínio de *tóxico(s)* como adjetivo: 83,2% contra 16,8% como substantivo.
  25. Segundo Iacobini (2004: 82), «[t]ra le diverse strutture compositive Elemento formativo+Parola, Elemento for-

mativo+Elemento formativo, Parola+Elemento formativo è dunque la prima quella più facilmente segmentabile e interpretabile semanticamente da parte della generalità dei parlanti», o que colocaria *agrotóxico* como mais transparente do que *pesticida*.

26. Um exemplo é o conceito de Pessoa com Deficiência, modificado ao longo do tempo de acordo com as mudanças na sociedade sobre o tema. Segundo Simões e Pinto (2011: 117-118), a este termo antecederam várias outras denominações: *inválidos*, *incapacitados* e *indivíduos com capacidade residual* (a partir do século xx), *defeituosos* e *deficientes* (1960 a 1980), *pessoa portadora de deficiência* (1988), *pe-soas com necessidades especiais* e *pe-soas especiais*.
27. No Brasil, os ruralistas correspondem aos grandes proprietários rurais ou latifundiários.

### Referências bibliográficas

- Alves Filho, José Prado (2002): *Uso de agrotóxicos no Brasil: controle social e interesses corporativos*. São Paulo: Annablume/FAPESP. <[https://books.google.pt/books?id=cUH6\\_McizY8C&printsec=frontcover&dq=jos%C3%A9+prado+alves+filho&hl=pt=-PT&sa=X&ved=0ahUKEwjlYgN14HqAhU15uAKHdBIClwQ6AEIK-DAA#v=onepage&q=jos%C3%A9+prado%2oalves%2o+filho&f=false](https://books.google.pt/books?id=cUH6_McizY8C&printsec=frontcover&dq=jos%C3%A9+prado+alves+filho&hl=pt=-PT&sa=X&ved=0ahUKEwjlYgN14HqAhU15uAKHdBIClwQ6AEIK-DAA#v=onepage&q=jos%C3%A9+prado%2oalves%2o+filho&f=false)> [consulta: 2.v.2020].
- Baronas, Roberto Leiser (2019): «Agrotóxico versus pesticida: notas de leitura sobre polêmica e amemória discursiva», *Bakhtiniana*, São Paulo, 14 (2): 62-87 (abril/junho). <<https://revistas.pucsp.br/bakhtiniana/article/view/39267/28017>> [consulta: 14.1.2020].
- Bluteau, Rafael (1712-1728): *Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 10 v.
- Caldas, Eloísa Dutra (2016): «Pesticide poisoning in Brazil», em *Reference Module in Earth Systems and Environmental Sciences*, Elsevier. <<https://doi.org/10.1016/B978-0-12-409548-9.10282-9>> [consulta: 14.1v.2020].
- Carneiro, Fernando Ferreira et al. (orgs.) (2015): *Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV / São Paulo: Expressão Popular. <[https://www.abrasco.org.br/dossieagrototoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco\\_2015\\_web.pdf](https://www.abrasco.org.br/dossieagrototoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf)> [consulta: 5.v.2020].
- Carvalho, Miguel Mundstock Xavier de et al. (2017): «“Defensivos” ou “agrotóxicos”? História do uso e da percepção dos agrotóxicos no estado de Santa Catarina, Brasil, 1950-2002», *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, 24 (1): 75-91 (jan.-mar). <<https://doi.org/10.1590/S0104-59702017000100002>> [consulta: 2.v.2020].
- Chiaretti, Daniel (2018): «Agrotóxicos: o criador, a criatura, e todo o resto». <<https://www.pib.socioambiental.org/en/>

- Not%C3%ADcias?id=191386> [consulta: 21. v. 2020]. Artigo publicado originalmente em *Valor Econômico* <<https://www.valor.com.br/politica/5656921/agrotoxicos-o-criador-criatura-e-todo-o-resto>>.
- Corominas, Joan e José A. Pascual (1980-1991): *Diccionario Crítico Etimológico Castellano e Hispánico*. 6 v. Madrid: Gredos.
- Corpus Brasileiro: <<https://www.linguateca.pt/aceso/corpus.php?corpus=CBRAS>> [consulta: 21. v. 2020].
- Cunha, Antônio Geraldo da (2010): *Dicionário etimológico da língua portuguesa* (4.ª ed., revista e atualizada). Rio de Janeiro: Lexikon.
- Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março de 2017. <<https://dre.pt/application/conteudo/106654351>> [consulta: 20. VII. 2020].
- Dezotti, Márcia (2008): «Processos e técnicas para o controle ambiental de efluentes líquidos», em Márcia Dezotti (coord.) et al.: *Processos e técnicas para o controle ambiental de efluentes líquidos*. Rio de Janeiro: E-papers, pp. 9-19. <<https://books.google.com.br/books?id=-M3dQhS2sc-C&printsec=frontcover#v=onepage&q&f=false>> [consulta: 1. VI. 2020].
- Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009. <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009L0128&from=PT>>.
- Dressler, Wolfgang U. (2005): «Word-formation in Natural Morphology», em Pavol Štekauer e Rochelle Lieber (eds.): *Handbook of Word-Formation*. Dordrecht, The Netherlands: Springer, pp. 267-284.
- «É Agrotóxico, e não defensivo agrícola»: *Em pratos limpos* (19.8.2017). <<http://pratoslimpos.org.br/?p=9101>> [consulta: 15. IV. 2020].
- Gomide, Márcia (2005): «Agrotóxico: que nome dar?», *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 10 (4): 1047-1054. <<https://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a27v10n4.pdf>> [consulta: 2. IV. 2020].
- Gonçalves, Carlos Alexandre e Kátia Emmerick Andrade (2016): «A instabilidade categorial dos constituintes morfológicos: evidência a favor do continuum composição-derivação», *D. E. L. T. A.*, 32 (2): 261-294 (mai./ago.). <<https://doi.org/10.1590/0102-445017774704125808>> [consulta: 3. III. 2020].
- Higino da Silva, Neide (2012): «Agri- e agro-: a produção no “campo” do continuum composição-derivação», *Cadernos do NEMP*, 3 (1): 53-68.
- Higino da Silva, Neide (2016): *Diferentes perspectivas sobre o formativo agro-: aspectos históricos, morfológicos e semânticos* (Tesis doctoral). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. <<http://www.posvernaculas.letras.ufrj.br/images/Posvernaculas/4-doutorado/teses/2016/16-Silva-NH.pdf>> [consulta: 3. III. 2020].
- Higino da Silva, Neide (2017): «A diversidade tipológica na composição de palavras neoclássicas agro-x», *Fórum linguístico*, Florianópolis, 14 (1): 1779-1791 (jan./mar.). <<http://dx.doi.org/10.5007/1984-8412.2017v14n1p1779>> [consulta: 3. III. 2020].
- Houaiss, Antônio e Mauro de Saller Villar (2009): *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Iacobini, Claudio (2004): «Composizione con elementi neoclassici», em Maria Grossmann e Franz Rainer (orgs.): *La formazione delle parole in italiano*. Tübingen: Niemeyer, pp. 69-95.
- Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7802.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7802.htm)> [consulta: 10. I. 2020].
- Oniga, Renato (1992): «Compounding in Latin», *Rivista di Linguistica*, 4 (1): 97-116.
- Paschoal, Adilson Dias (1995): «Agrotóxico», em Julio S. Inglez de Sousa (coord.) et al.: *Enciclopédia Agrícola Brasileira*, Piracicaba: ESALQ/São Paulo: EDUSP, vol. 1 (A-B), p. 86.
- Pereira, Elenita Malta (2012): «Rachel Carson, ciência e coragem», *Ciência Hoje*, 50 (296): 72-73.
- Peres, Frederico et al. (2003): «Agrotóxicos, saúde e ambiente: uma introdução ao tema», em Frederico Peres e Josino Costa Moreira (orgs.): *É veneno ou é remédio?: agrotóxicos, saúde e ambiente*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, pp. 21-41.
- Pessanha, Bruno Marcus Rangel e Francisco Antonio da Fonseca Menezes (1985): «A questão dos agrotóxicos», *AgroANALYSIS*, São Paulo, 9 (9): 2-22 (set.). <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis/article/view/56037/54673>> [consulta: 20. III. 2020].
- Petersen, Paulo (2015): «Um novo grito contra o silêncio», em Fernando Ferreira Carneiro et al. (orgs.): *Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV / São Paulo: Expressão Popular, pp. 27-36. <[https://www.abrasco.org.br/dossieagrotoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco\\_2015\\_web.pdf](https://www.abrasco.org.br/dossieagrotoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf)> [consulta: 5. v. 2020].
- Rembischevski, Peter e Eloisa Dutra Caldas (2018): «Agroquímicos para controle de pragas no Brasil: análise crítica do uso do termo agrotóxico como ferramenta de comunicação de risco», *Vigilância Sanitária em Debate*, 6 (4): 2-12 (nov.). <<https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/1195/551>> [consulta: 5. IV. 2020].
- Ribeiro, Sílvia e Graça Rio-Torto (2016): «Composição», em Graça Rio-Torto (coord.) et al.: *Gramática derivacional do português* (2a ed.). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 461-520.
- Riedel, Oswaldo de Oliveira (2017): «Venenos e antídotos em Os Lusíadas», *Revista de Letras*, 1 (2/1): 31-38. <<http://www.periodicos.ufc.br/revletras/article/view/19396>> [consulta: 2. v. 2020].
- Rio-Torto, Graça (2015): «Desafios em morfologia: história e (re)conhecimento», em Mário Eduardo Viaro (org.): *Morfologia histórica*. São Paulo: Cortez, pp. 31-57.
- Simões, Cristiana Almeida e Isabela Cardoso de Matos Pinto (2011): «Conceitos e definições de deficiência e reabilitação», em Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima et al. (orgs.): *Políticas públicas e pessoa com deficiência: direitos humanos, família e saúde*. Salvador: EDUFBA, pp. 115-131.